



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 005/2017-CENS/CEPE/UFRR**

Indefere o recurso interposto pela discente Débora Gonçalves Pires em relação à decisão tomada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA/ PROEG/ UFRR.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.000056/2017-70,

### **RESOLVE:**

Art.1º Indeferir o recurso interposto pela discente Débora Gonçalves Pires, matrícula 1201224516, em relação à decisão tomada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA/ PROEG/ UFRR, que negou o pedido de aproveitamento de disciplinas para o semestre 2017.1, considerando que tal solicitação ocorreu extemporaneamente ao período previsto no Calendário Universitário 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 06 de março de 2017.

*Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho*

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2308136